



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Wellington José Tristão

1.2 DISCIPLINA: Teoria do processo e formas consensuais de solução de conflitos

1.3 SÉRIE: 1º **TURMAS:** A e B **TURNO:** DIURNO E NOTURNO

2. OBJETIVOS GERAIS

Expor os conceitos básicos, leis e princípios informativos gerais e constitucionais do direito e do processo e formas consensuais de solução dos conflitos, visando preparar o aluno para as disciplinas de Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista e estudo do sistema Multiportas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE:

1. A sociedade e o Direito.
2. O direito como ciência
3. Conceito de Direito
4. Direito Natural e Direito Positivo
5. Direito Público e Direito Privado
6. Direito Objetivo e Direito Subjetivo
7. Divisão do Direito Público e Privado
8. O direito como norma-dogmática jurídica
9. Conceito de Lei e Norma Jurídica
10. Fontes do Direito Processual.
11. Propedêutica processual: bem, utilidade, interesse, pretensão, resistência e lide.
12. Formas de resolução dos conflitos: autotutela, autocomposição, arbitragem, negociação, mediação, conciliação e processo. (SISTEMA MULTIPORTAS).
13. Lei de Mediação nº 13.140 de 26 de junho de 2015,
14. Relação jurídica ou relação jurídica de direito material: sujeitos e bens.
15. Direito material e direito processual: civil, penal e trabalhista.
16. Teoria geral do processo
- 15.1 Teoria do Processo Civil
- 15.2 Teoria do processo penal.
- 15.3 Autonomia da teoria geral do processo.
- 15.4 Autonomia e unidade do direito processual.
17. Sanções civis e penais.
18. Princípios informativos do processo.
19. Princípios gerais de direito processual e constitucional:
- 19.1 Princípio da ação. Princípio da inércia da jurisdição. Princípio da demanda. Princípio da iniciativa das partes.
- 19.2 Princípio do juiz natural ou constitucional. Princípio da investidura.
- 19.3 Princípio da imparcialidade do juiz.
- 19.4 Princípio da isonomia processual. Princípio da igualdade processual.
- 19.5 Princípio da inafastabilidade da jurisdição.
- 19.6 Princípio da legalidade.
- 19.7 Princípio do contraditório e da ampla defesa.
- 19.8 Princípio da publicidade dos atos processuais.
- 19.9 Princípio da economia processual.
- 19.10 Princípio da preclusão ou da eventualidade.
- 19.11 Princípio da persuasão racional ou livre convencimento motivado
- 19.12 Princípio dispositivo ou ônus da prova.
- 19.13 Princípio da verdade formal.
- 19.14 Princípio da verdade real.
- 19.15 Princípio da lealdade processual ou boa-fé.
- 19.16 Princípio do impulso oficial.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 19.17 Princípio da oralidade.
 - 19.18 Princípio do duplo grau de jurisdição ou recorribilidade.
 - 19.19 Princípio da sucumbência.
 - 19.20 Princípio da identidade física do juiz (aplicado no processo penal)
 - 19.21 Princípio da motivação das decisões judiciais.
 - 19.22 Princípio da eficiência.
 - 19.23 Princípio da razoabilidade.
 - 19.24 Princípio da proporcionalidade.
 - 19.25 Princípio da dignidade da pessoa humana.
 - 19.26 Princípio do devido processo legal (due process of law).
- OBSERVAÇÃO: outros princípios serão acrescentados durante o ano letivo.

SEGUNDO BIMESTRE:

- 20. Direito processual constitucional.
 - 20.1 Tutela constitucional do processo.
 - 20.2 Acesso à justiça e garantias da ação e da defesa.
 - 20.3 As garantias do devido processo legal.
 - 20.4 Noções dos direitos e garantias fundamentais do cidadão.
 - 20.5 Disposições constitucionais processuais.
- 21. Lei processual. Conceito. Natureza. Lei processual no tempo. Lei processual no espaço. Lei material e lei processual. Leis processuais: civis, penais e trabalhistas.
- 22. Jurisdição.
 - 22.1 Funções básicas do estado.
 - 22.2 Conceito de jurisdição.
 - 22.3 Tutelas jurisdicionais: conhecimento, execução.
 - 22.4 Poderes ou elementos da jurisdição.
 - 22.5 Princípios fundamentais da jurisdição.
 - 22.6 Jurisdição civil, penal e trabalhista.
 - 22.7 Estrutura do Poder Judiciário.
 - 22.8 Funções essenciais à justiça na Constituição Federal:
 - 22.9 Do Ministério Público arts. 127 a 130-A.
 - 22.10 Da Advocacia Pública arts. 131 e 132.
 - 22.11 Da Advocacia art. 133
 - 22.12 Da Defensoria Pública arts. 134 a 135.
- 23. Competência. Noções. Conceito.
 - 23.1 Critérios determinativos da competência.
 - 23.2 Competência absoluta e relativa.
 - 23.3 Prorrogação da competência. Prevenção. Perpetuação da jurisdição.
 - 23.4 Competência civil, penal e trabalhista.

TERCEIRO BIMESTRE.

- 24. Da ação.
 - 24.1 Trilogia estrutural do direito processual (ação, jurisdição e processo).
 - 24.2 Conceito. Teorias. Natureza jurídica.
 - 24.3 Elementos da ação. (petição inicial)
 - 24.4 Condições da ação.
 - 24.5 Classificação da ação.
- 25. Da ação penal. Conceito. Classificação. Inquérito policial.
 - 25.1 Ação penal pública. Denúncia. Representação.
 - 25.2 Ação penal privada. Queixa-crime.
- 26. Processo Penal. Conceito. Sistemas: inquisitório, acusatório.
- 27. Princípios gerais do processo penal.
 - 27.1 Princípio da legalidade ou obrigatoriedade.
 - 27.2 Princípio da indisponibilidade.
 - 27.3 Princípio da disponibilidade ou oportunidade.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 27.4 Princípio da oficialidade.
- 27.5 Princípio da iniciativa das partes no processo penal.
- 27.6 Princípio do “favor rei” ou “favor libertatis”
- 27.7 Princípio da presunção da inocência ou estado de inocência.
- 27.8 Princípio da intranscendência.
- 27.9 Princípio da inadmissibilidade das provas ilícitas.
- 27.10 Princípio da íntima convicção (Júri).
- 27.11 Princípio do promotor natural.
- 27.12 Princípio da reserva legal ou da anterioridade da lei penal.
- 27.13 Princípio da não-autoincriminação Direito de permanecer calado e de ser informado dos seus direitos
- 27.14 Noções básicas dos remédios jurídicos: habeas corpus; mandado de segurança; ação popular; mandado de injunção; habeas data e direito de petição.

QUARTO BIMESTRE:

30. Processo e Procedimento

30.1 Conceitos e distinção.

30.2 Tipos do processo.(conhecimento, execução)

30.3 Sujeitos do processo.

30.4 Relação jurídica processual. Teorias.

30.5 Pressupostos processuais de existência e validade da relação processual.

30.6 Espécies de procedimento: ordinário e sumário.

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DOS CONFLITOS:

Negociação; Conciliação e Mediação.

31. PARTE GERAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015 (ARTS. 1º AO 184).

LIVRO I – DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS

Título Único – Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais.

Das Normas Fundamentais do Processo Civil – arts. 1º a 12.

Das aplicação das Normas Processuais – arts. 13 a 15.

DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

Da Jurisdição e da Ação – arts. 16 a 20.

Dos limites da Jurisdição Nacional – arts. 21 a 25

DOS SUJEITOS DO PROCESSO.

Das Partes e dos Procuradores.

Da Capacidade Processual – arts. 70 a 76.

Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores.

Dos Deveres –arts. 77 a 78.

Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual – arts. 79 a 81.

Das Despesas dos Honorários Advocatícios e das Multas – arts. 82 a 97.

Da Gratuidade da Justiça – arts. 98 a 102.

Dos Procuradores – arts.103 a 107.

Da Sucessão das Partes e dos Procuradores – arts. 108 a 112.

DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz arts. 139 a 143.

Dos Impedimentos e da Suspeição – arts. 144 a 148.

Dos Auxiliares da Justiça – arts. 149.

Do Escrivão, do Chefe de Secretaria e do Oficial de Justiça – arts 150 a 155.

Do Perito – arts. 156 a 158.

Do Depositário e do Administrador – arts. 159 a 161.

Do Intérprete e do Tradutor – arts. 162 a 164.

Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais, arts. 165 a 175.

DO MINISTÉRIO PÚBLICO – arts. 176 a 181.

DA ADVOCACIA PÚBLICA – arts. 182 a 184.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

DA DEFENSORIA PÚBLICA – arts. 185 a 187.

4. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposição
Seminários
Trabalho escrito: individual e em grupo.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas e dissertativas.
Provas orais.
Seminários
Trabalho de pesquisa.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 10 de fevereiro de 2022.

Wellington José Tristão
Professor